



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de julho de 2017



Série

Número 121

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 207/2017

Renova a comissão de serviço da licenciada MARIA CLARA FARIA CABRAL DE NORONHA, no cargo de Chefe de Divisão de Informação e Projetos Turísticos, da Direção Regional do Turismo.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 285/2017

Nomeia, pelo período de um ano, os elementos da comissão provisória da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Jorge - Cardeal D. Teodósio de Gouveia.

Despacho n.º 286/2017

Nomeia, pelo período de um ano, os elementos da comissão provisória da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior.

Aviso n.º 208/2017

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da Assistente Técnica Maria Celeste de Freitas Gomes Melim, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco, para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral.

Aviso n.º 209/2017

Classificação profissional do docente Élvio Vito Pestana Rodrigues, do Grupo de Recrutamento 200 (Português e Estudos Sociais/História), do 2.º Ciclo do Ensino Básico, que concluiu a profissionalização em serviço, no dia 9 de agosto de 2016, com a classificação de 15 valores.

Despacho n.º 287/2017

Define o prazo da segunda fase de candidaturas ao Programa de Inovação e Transformação Social (PRINT), no ano de 2017.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 207/2017

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, datado de 2017-06-13, foi renovada a comissão de serviço da licenciada MARIA CLARA FARIA CABRAL DE NORONHA, no cargo de Chefe de Divisão de Informação e Projetos Turísticos, da Direção Regional do Turismo, com efeitos a partir de 2017-09-09, inclusive.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, 19 de junho de 2017.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel França

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 285/2017

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, diploma que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos da Região Autónoma da Madeira, quando não seja possível a realização das operações conducentes à eleição do conselho executivo/diretor, nomeadamente por não existirem docentes pertencentes ao mapa de pessoal do Estabelecimento de Ensino, deverá ser constituída uma comissão provisória, constituída por três docentes profissionalizados, nomeada pelo Secretário Regional de Educação, pelo período de um ano, a fim de assegurar a gestão do estabelecimento de ensino;

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, nomeio, pelo período de um ano, a comissão provisória da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Jorge - Cardeal D. Teodósio de Gouveia, constituída pelos seguintes elementos:

- 1) Presidente: Dinis Silva Mendonça, do grupo 300, pertencente ao mapa de pessoal da EBS Dr. Ângelo Augusto da Silva.
- 2) Vice-Presidente – Hélder Duarte dos Santos Andrade, do grupo 620, do mapa de pessoal da EBS Gonçalves Zarco.
- 3) Vice-Presidente – Maria Elisabete Alves Ascensão de Freitas, do grupo 400, pertencente ao Quadro de Zona Pedagógica B, afeta à EBS Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas.

Secretaria Regional de Educação, 26 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 286/2017

Considerando que foi desencadeado o processo eleitoral para a eleição do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior (Cama-

cha), tendo o mesmo ficado deserto por nenhuma lista se ter apresentado ao referido sufrágio;

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, diploma que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos da Região Autónoma da Madeira, quando não seja possível a realização das operações conducentes à eleição do conselho executivo/diretor, nomeadamente por ausência de candidatos, deverá ser constituída uma comissão provisória, constituída por três docentes profissionalizados, nomeada pelo Secretário Regional de Educação, pelo período de um ano, a fim de assegurar a gestão do estabelecimento de ensino;

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, nomeio, pelo período de um ano, a comissão provisória da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, constituída pelos seguintes elementos:

- 1) Presidente: João Daniel Nunes Quintal, do grupo 620 - Educação Física, pertencente ao mapa de pessoal da EB23 Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior.
- 2) Vice-Presidente – Carlos Paulo de Nóbrega, do grupo 620 – Educação Física, do mapa de pessoal da EB23 Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior.
- 3) Vice-Presidente – Maria Carla Vieira Pestana, do grupo 600 - Artes Visuais, código de recrutamento 600, pertencente ao Quadro de Zona Pedagógica B.

Secretaria Regional de Educação, 22 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 208/2017

Por meu despacho de 28 de junho de 2017, nos termos do ponto 1.4 do Despacho de delegação de competências n.º 240/2017, de 17 de maio, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 87 - Suplemento, II Série, de 19 de maio, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao Assistente Técnica Maria Celeste de Freitas Gomes Melim, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco, para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, com efeitos a 1 de julho de 2017.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 5 de julho de 2017.

O DIRETOR REGIONAL, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 209/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, em conjugação com

o Despacho 7286/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 127, de 02 de julho de 2015, publica-se a classificação profissional do docente Elvio Vito Pestana Rodrigues, do Grupo de Recrutamento 200 (Português e Estudos Sociais/História), do 2.º Ciclo do Ensino Básico, que concluiu a profissionalização em serviço, no dia 09 de agosto de 2016, com a classificação de 15 valores, homologada por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 29 de junho de 2017, produzindo efeitos a partir de 1 de setembro de 2016.

Funchal, 7 de julho de 2017.

O DIRETOR REGIONAL, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

Despacho n.º 287/2017

Considerando que, nos termos do n.º 3 artigo 36.º da Portaria n.º 49/2017, de 21 de fevereiro, no ano de 2017, o

prazo de candidaturas ao Programa de Inovação e Transformação Social (PRINT) é definido por Despacho do Diretor Regional de Juventude e Desporto;

Considerando ainda que é de toda a conveniência que o prazo de entrega das candidaturas ao PRINT seja antecipado, de forma a permitir, que no decurso deste ano seja ainda viável a celebração dos contratos-programa.

Assim nestes termos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 36.º da Portaria n.º 49 /2017, de 21 de fevereiro determino:

1. A segunda fase de candidaturas ao PRINT, no ano de 2017, decorre no período de 1 de agosto a 15 de setembro;
2. Revogo a parte final do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 212/2017, de 17 de abril publicado no JOR-AM, II Série, n.º 71 de 21 de abril.

Funchal, 6 de julho de 2017.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO, David João Rodrigues Gomes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)